PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 425/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, patrolamento do campo de futebol do Bairro Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois o referido local é muito usado como área de lazer, mais nas condições que se encontra o referido campo, está causando transtorno pois está em total abandono. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB